



# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Paraná, nº 1725 – CENTRO – CEP: 78573-000 MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT  
(066) 3647-1341

### PORTARIA Nº 014/2024

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial por 03 (Três) dias na Câmara Municipal de Tapurah e da outras providências.

O Sr. **Elder Gobbi** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**Considerado** o falecimento dos servidores público da Prefeitura Municipal de Tapurah, ocorrido em um trágico acidente nesta data.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por três dias, em razão do **falecimento das Sras. Vanessa Brunetto Magri, Débora Cristina Santos, Sandra Bourscheit e Amália Emile da Cruz Silva**, servidoras lotadas Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tapurah-MT.

**Art. 2º.** Fica suspenso os serviços administrativos e atendimento ao público desta Casa de Leis nos dias 17 e 18 de abril e no dia 19 de abril de 2024 até às 11h00min retornado as atividades normais a partir 13h00min.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de abril de 2024.

Registre-se

Publique-se

  
Jonathan Ramos Medeiros  
1º Secretário

  
Elder Gobbi  
Presidente